



DELIBERAÇÃO Nº 015/2014 – CAD/UENP

SÚMULA: Afastamento para Cursar Pós-Graduação.

Ref.: Protocolo 11001-853/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, XII do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

DELIBEROU nos seguintes termos:

I – Fica autorizado o afastamento, em regime integral, da Servidora Docente Rosiney Aparecida Lopes do Vale, RG nº 12.983.081-6-SSP/PR, do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho, para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Educação, na Universidade Estadual Paulista, no período de 01/02/2015 à 01/02/2016.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 27 de novembro de 2014.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP